



Prefeitura de Joinville

COMUNICADO SEI N° 0011846207/2022 - SES.UGE.CEIS

Joinville, 03 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PRM DIA 04/02/2022 DAS 07 ÀS 14:00

EDITAL SEI N° [0010423890/2021](#) - SES.UGE.CEIS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Em atendimento ao Edital do Processo Seletivo para médico residente SEI nº [0010423890/2021](#) - SES.UGE.CEIS ([6948668](#)) em seu item 8.1, convocamos os candidatos aprovados, em ordem de classificação, considerando as manifestações de desistência de matrícula, e o não comparecimento de candidatos convocados, conforme itens 5.3 e 5.4.2 do edital.

A matrícula dos candidatos será realizada diretamente na Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, no CEIS, Rua Iririú, 2475, Iririú, Joinville, SC, amanhã, dia 04/02/2022, no horário das **07:00 às 14:00**, conforme o edital, item 1.4.

Os candidatos aprovados convocados que não se matricularem dentro período definido em sua convocação, serão caracterizados como desistentes da vaga, conforme o item 5.4.1 do edital

Os candidatos aprovados poderão manifestar previamente sua desistência da matrícula no PRM por e-mail endereçado à Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, ceis.formacao.saude@gmail.com ou outro, em resposta a e-mail emitido pela Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, conforme o item 5.4.2 do edital. Esta desistência poderá ser revertida por meio de email, condicionada à existência de vagas ainda não preenchidas, conforme item 1.4.1.1 do edital.

Classificação	Inscrição	Nome
27º	61302857024	GUSTAVO GUSMAN MATIAS DE OLIVEIRA
30º	61302847726	BÁRBARA LIZ DE OLIVEIRA COSTA
31º	61302845804	SARAH ZATTAR DE OLIVEIRA MORAES

33º

61302879480

LUÍS AKIO INAHARA MATUOKA

OBS: conforme previsto no item 5.4.2 do edital, houve manifestação de desistência e não comparecimento de candidatos, permitindo a convocação dos candidatos com classificação seguinte conforme previsto no item 1.4.1 e 5.3



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ernesto dos Reis Lima, Servidor(a) Públco(a)**, em 03/02/2022, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011846207** e o código CRC **4EDCAC0E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.276407-3

0011846207v4

Criado por [u19237](#), versão 4 por [u19237](#) em 03/02/2022 13:08:00.
